



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br - www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5164/2013

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com o fundamento no art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, o (a) servidor (a) **IRAIDE GERALDELI DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS** com proventos integrais, correspondente a de R\$- 298,28 (duzentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), incluindo os adicionais por tempo de serviços e complementação para atingir o piso salarial, na forma da lei de R\$- 379,72 (trezentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavo), total do provimento líquido mensal de R\$- 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), perfazendo assim o valor de R\$- 8.136,00 (oito mil, cento e trinta e seis reais) ao ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 25 de setembro de 2013.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

